



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 025/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2022** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000.000,00.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2022** - Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 6.726/2021, que "Institui o Programa Municipal de Pavimentação Comunitária e dá outras providências".
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2022** - Concede reajuste aos proventos e pensões concedidos sem paridade a servidores inativos e pensionistas.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2022** - Altera o Inciso I, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.825/2014, que "Cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências".

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal